

Gabinete do Governador**EXTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 01/2024-GABGOV.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 6.795/2023.
PROCESSO Nº: 0006.0604.1406.0001/2024-NAF/GABGOV. **CONCEDENTE:** Estado do Amapá, por intermédio do Gabinete do Governador. **PROPONENTE:** Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano - INORTE, inscrito no CNPJ nº 07.871.719/0001-47.
OBJETO: Custear as despesas do Projeto “Encontro de Cerimonialistas do Estado do Amapá”, com o objetivo de promover um encontro estadual destinado aos profissionais cerimonialistas. Tal iniciativa visa à capacitação, valorização e integração da carreira de cerimonial e organização de eventos no Estado do Amapá, conforme detalhado no Plano de Trabalho, anexo ao Termo de Colaboração. **RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 06101 (Gabinete do Governador); Programa de Trabalho: 04.122.0006.2313 (Manutenção de Serviços Administrativos); Natureza: 335041 (Contribuições); Fonte de Recursos: 500 (Outros Recursos não Vinculados de Impostos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00900. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo de Colaboração terá início na data de assinatura e término no dia 30/12/2024. Assinaram o Chefe de Gabinete do Governador, Sr. Richard Madureira da Silva e o Sr. Irandir Balieiro Ferreira, Presidente do Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano - INORTE.

Macapá/AP, 28 de outubro de 2024.

Richard Madureira da Silva
 Chefe de Gabinete do Governador
 Decreto nº 0007 de 02.01.2023 - GEA

Protocolo 75904

DECRETO Nº 7310 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 7268**, de 24 de outubro de 2024, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8276**, de 24 de outubro de 2024, que exonerou **José Pereira da Silva** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Material e Patrimônio/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
 Governador

Protocolo 75905

DECRETO Nº 7311 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 2821, de 06 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **Erivaldo Barros da Silva** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Transportes/Unidade de Administração/ Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, por motivo de falecimento, a contar de 16 de outubro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
 Governador

Protocolo 75906

DECRETO Nº 7312 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.549.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
 Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
 Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
 Chefe de Unidade de Produção,
 Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DO PORTAL:
 diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
 (96) 98400-2542

Horários de Atendimento
 Das 08:00 às 12:00 horas
 Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
 Bairro Santa Rita, Macapá-AP
 CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

| | |
|-------------------------------------|----------|
| Centímetro Composto em Lauda Padrão | R\$ 5,50 |
| Página Exclusiva | R\$ 430 |
| Proclama de Casamento | R\$ 50 |

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial